



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Requerimento nº 87 /2022

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios à **Prof.ª MARIA ELIZABETH PEREIRA**.

Justificativa:

Esta moção expressa reconhecimento e admiração a esta ilustre munícipe. Dedicou-se durante 30 anos como Professora na Rede Municipal de Itaguaí, com empenho e paciência, aprendendo e ensinando, inspirando seus alunos a aprender, a descobrirem mas também lhes fornecendo bases para que se tornassem melhores pessoas.

Prof.ª Maria Elizabeth, por suas ações que estão voltadas para atingir o maior objetivo da Educação que é o sucesso dos alunos, tanto na sua vida escolar quanto na sua formação como cidadão e ser humano, merece desta forma esta homenagem, consoante ao disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 06 de junho de 2022.


Rachel Secundo da Silva
Vereadora

APROVADO
Em 07 / 06 / 22

Recebido

06 / 06 / 2022

Anália de O. Alves
Chefe de Protocolo
Mat. 00042

Câmara Municipal de Itaguaí

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro | CEP: 23815-180 / Itaguaí-RJ